



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2015

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

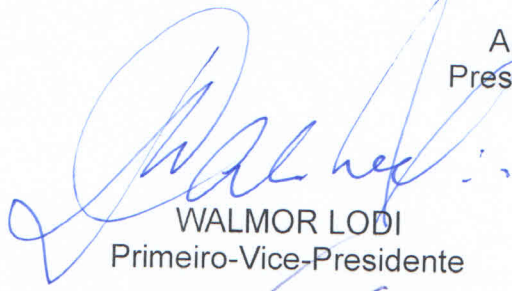
Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

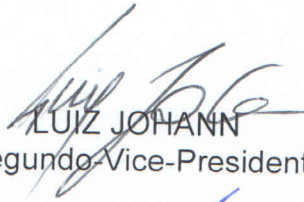
Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), visando a execução do Programa Liberdade Cidadã – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente


LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário